



**AO DOUTO JUÍZO DA 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR**

Processo n.º 0002556-54.2000.8.16.0001

RIGODANZO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME – EM LIQUIDAÇÃO, representada por seu liquidante **ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em epígrafe, de Ação de Dissolução de Sociedade, em cumprimento ao r. despacho de mov. 297, dizer que nada tem a opor quanto aos laudos de avaliação de mov. 296, requerendo, após a homologação, o prosseguimento dos atos de liquidação do ativo.

Exara ciência da ordem de expedição de ofício ao DETRAN, para que preste os esclarecimentos requeridos na manifestação de mov. 292, ressalvando que as custas devem ser recolhidas pelo Espólio de Fridalina Miloca Dresch Rigodanzo.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

